

更正

Rectificações

根據第3/1999號法律第九條規定，對已在二零零一年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第一組內公佈的第262/2001號、第263/2001號、第266/2001號及第267/2001號行政長官批示中文文本內的不正確之處，更正如下：

一、在上述批示起首部分的“經澳門特別行政區第17/2001號法律核准的《民政總署章程》.....”應改為“經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》.....”。

二、在第262/2001號行政長官批示附件中的“第262/2001號行政長官批示第一條所指者”應改為“第262/2001號行政長官批示第一款所指者”。

二零零二年二月七日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

根據第3/1999號法律第九條規定，對已在二零零一年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第一組內公佈的第264/2001號行政長官批示葡文文本中的不正確之處，更正如下：

上述批示第八款中的“Estatuto dos Trabalhadores da Função Pública de Macau”應改為“Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau”。

二零零二年二月七日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

A versão em língua chinesa dos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 262/2001, 263/2001, 266/2001 e 267/2001, publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, I Série, de 21 de Dezembro de 2001, contém a seguinte inexactidão, que importa rectificar nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

1. Na parte inicial dos referidos despachos, onde se lê: « 經澳門特別行政區第17/2001號法律核准的《民政總署章程》... ».

deve ler-se: « 經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》... ».

2. No anexo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2001, onde se lê: « 第262/2001號行政長官批示第一條所指者 ».

deve ler-se: « 第262/2001號行政長官批示第一款所指者 ».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Fevereiro de 2002.
— O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

A versão em língua portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, I Série, de 21 de Dezembro de 2001, contém a seguinte inexactidão, que importa rectificar nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

No n.º 8 do referido despacho, onde se lê: « Estatuto dos Trabalhadores da Função Pública de Macau ».

deve ler-se: « Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau ».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Fevereiro de 2002.
— O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第8/2002號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 8/2002

為配合澳門大學之發展需要，其有關行政部門之職位需作出適當之修改。

Para corresponder às necessidades do desenvolvimento da Universidade de Macau, torna-se necessário proceder a alterações adequadas de alguns cargos nas Unidades Técnico-Administrativas da mesma.

為此：

Assim;

在澳門大學建議下：

Sob proposta da Universidade de Macau;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據十二月六日第470/99/M號訓令第二十條第一款 r 及 s 項之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das alíneas r) e s) do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 一、增設助理圖書館館長一職，相當於處長級職位。
- 二、將人事組升格為人事處，並直接隸屬管理委員會。人事處主管之職位亦相當於處長級職位。
- 三、大學校董會主席亦有權獲八月十七日第 30/SAAEJ/99 號批示所核准之《澳門大學人事章程》第二十五條所訂之秘書處輔助。
- 四、根據經十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款 a 項之規定，本批示生效日追溯至二零零一年九月一日。

二零零二年二月四日

社會文化司司長 崔世安

Artigo 1.º - Criar o cargo de Bibliotecário-Adjunto, equiparado a chefe de divisão.

Artigo 2.º - Transformar o Núcleo de Pessoal em Divisão de Pessoal, afecta directamente ao Conselho de Gestão. Esta Divisão é dirigida por um chefe de divisão.

Artigo 3.º - O presidente do Conselho da Universidade deve também usufruir do apoio de secretariado, a que se refere no artigo 25.º do Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 30/SAAEJ/99, de 17 de Agosto.

Artigo 4.º - O presente despacho tem eficácia retroactiva, a partir de 1 de Setembro de 2001, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.